



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000058/2019-66
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 01/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
ENTIDADE EMPRESARIAL REAL
SEGURANÇA EIRELI, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 - SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial REAL SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.482/0001-08, Inscrição Estadual ISENTA e Inscrição Municipal nº 00075495-1, estabelecida Rio Grande do Norte, 1843, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP 65.919-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, JOSÉ DANIEL GOMES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 047053612012-1, expedida pela SSP/MA, CPF nº 046.999.123-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211-000058/2019-66, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 01/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é promover reequilíbrios econômico-financeiros no Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 01/2019, a partir de 07/06/2019 e 01/01/2020, tendo em vista a Lei n.º 13.467/2017 e seus reflexos e a Lei n.º 13.932/2019 e seus reflexos, respectivamente, com base no § 5º do artigo 65 da Lei n.º 8666, de 21/06/1993.

1.2 Os referidos reequilíbrios econômico-financeiros dar-se-ão através de exclusões das rubricas “Súmula 444” e “FGTS nas rescisões sem justa causa”, a contar de 07/06/2019 e 01/01/2020, respectivamente, constantes nas planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DOS SERVIÇOS

2.1 A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor do contrato será composto da seguinte forma, com base no item 1.2 e na repactuação firmada em 03/06/2020:

LOCALIDADE DO POSTO	TURNO	QTDE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1. SEDE REGIONAL (Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, São Luís/MA)	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.456,26	R\$ 7.456,26
	Noturno, 12x 36	02	R\$ 9.113,68	R\$ 18.227,36
2. ENTREPOSTO DE PESCA (Rua Afonso Pena, 447, Centro Histórico, “Portinho”)	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.456,26	R\$ 7.456,26
	Noturno, 12x 36	01	R\$ 9.113,68	R\$ 9.113,68
3. UA IMPERATRIZ (BR 010, KM 1340, Imperatriz/MA, “Bacuri”)	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.489,97	R\$ 7.489,97
	Noturno, 12x 36	02	R\$ 9.147,36	R\$ 18.294,72
4. UA SÃO LUÍS (BR 135, KM 01, Tirirical, São Luís/MA)	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.456,26	R\$ 7.456,26
	Noturno, 12x 36	02	R\$ 9.113,68	R\$ 18.227,36
RESUMO	Diurno, 12x 36	04		
	Noturno, 12x 36	07		
VALOR MENSAL DO CONTRATO				R\$ 93.721,87
VALOR ANUAL DO CONTRATO				R\$ 1.124.662,44

2.2. O valor total anual estimado do Contrato é de **R\$ 1.124.662,39 (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, com média mensal de **R\$ 93.721,87 (noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – INDENIZAÇÃO DE VALORES

3.1. Quando do pagamento da repactuação pleiteada pela contratada em Julho/2019, será realizada indenização dos valores pagos a menor durante o período Junho/2019 a Maio/2020, que totalizam, até o presente momento, **R\$**

19.484,05 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo.

PERÍODO	VALOR PAGO	VALOR RETIFICADO (RECAPTUAÇÃO E SUPRESSÃO)	DIFERENÇA MENSAL	VALOR A SER INDENIZADO
07/06/2019 a 31/12/2019 (6 meses e 24 dias)	R\$ 92.349,22	R\$ 94.205,22	R\$ 1.856,00	R\$ 12.620,80 ¹
01/01/2020 a 31/05/2020 (5 meses)	R\$ 92.349,22	R\$ 93.721,87	R\$ 1.372,65	R\$ 6.863,25 ²
TOTAL A SER GLOSADO				R\$ 19.484,05

¹ Memória de cálculo: R\$ 1.856,00 x 6 (meses) + R\$ 1.856,00 x 24/30 (dias)

² Memória de cálculo: R\$ 1.372,65 x 5 (meses)

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís(MA), 04 de junho de 2020.

PELA CONAB:

Mayara Barros
MAYARA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional
Superintendente

Igor Jonnyvson Coelho Coimbra
IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:

José Daniel Gomes Pereira
JOSÉ DANIEL GOMES PEREIRA
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:

CPF:

Identidade:

